



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 351, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

Declara ponto facultativo no dia 12 de junho de 2.020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,**  
no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 12 de junho de 2020.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus – COVID-29.

Parágrafo único. Caberá as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de junho de 2.020.82º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal